

# Mensagem (SF) n° 59, de 2015

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

#### **Ementa:**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com os arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1º, da Constituição Federal, o nome do Senhor RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Assunto:

Data de Leitura: 12/08/2015

### Tramitação encerrada

**Decisão:** Aprovada pelo Plenário

Destino: - Último estado: 26/08/2015 - APROVADA

### Despacho:

#### 12/08/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

#### Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Último local:

#### Relator(es):

Senador Ricardo Ferraço (encerrado em 26/08/2015 - Deliberação da matéria)

### TRAMITAÇÃO

11/09/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO.

10/09/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicado no DOU nº 173 (SEÇÃO II), de 10/09/15, pág. 00001, a recondução do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros, ao

cargo de Procurador-Geral da República.

Ao Arquivo.

28/08/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado Ofício SF nº 1125, de 26/08/15, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 161/15, à Excelentíssima Senhora Presidente da República, participando a aprovação da escolha do nome do Senhor Rodrigo

Janot Monteiro de Barros, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República (fls. 208 a 209).

26/08/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência das Lideranças Partidárias)

Discussão encerrada.



# Mensagem (SF) n° 59, de 2015

#### TRAMITAÇÃO

Aprovada o Parecer nº 647, de 2015 – CCJ, com o seguinte resultado: Sim – 59, Não – 12, Abst – 1, Total – 72; tendo usado da palavra os Senadores Humberto Costa, João Capiberibe, Randolfe Rodrigues, José Medeiros e Eunício Oliveira. Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 647, de 2015 - CCJ, Relator Senador Ricardo Ferraço, pela aprovação.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência das Lideranças Partidárias) Discussão encerrada.

Aprovada o Parecer nº 647, de 2015 – CCJ, com o seguinte resultado: Sim – 59, Não – 12, Abst − 1, Total – 72; tendo usado da palavra os Senadores Humberto Costa, João Capiberibe, Randolfe Rodrigues, José Medeiros e Eunício Oliveira. Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

Publicado no DSF Páginas 524-537

26/08/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer da CCJ.

26/08/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 22ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio

secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros para recondução ao cargo de Procurador-Geral da República, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1º, da Constituição Federal,

com 26 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Usam da palavra os Senadores Fernando Collor, Cássio Cunha Lima, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Jader Barbalho, Ricardo Ferraço, Jorge Viana, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Blairo Maggi, Aécio Neves, Ana Amélia, Marta Suplicy, Ronaldo Caiado, José Pimentel, José Agripino, Magno Malta, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Jader Barbalho, Zezé Perrela, Roberto Requião, José Serra, Humberto Costa, Benedito de Lira, Roberto Rocha, Ataídes Oliveira, Gladson Cameli, Marcelo Crivella, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Amorim, José Medeiros, Lasier Martins e o Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Ricardo Ferraço.

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

21/08/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 22ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 26/08/2015.

19/08/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 21ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Ricardo Ferraço lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento

Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Ricardo Ferraço e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.

Juntei o Ofício nº 60/2015, do Senador Fernando Collor e documentos anexos (fls. 25 e seguintes).



# Mensagem (SF) n° 59, de 2015

### TRAMITAÇÃO

14/08/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 19/08/2015.

14/08/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 15h50min, o relatório do Senador Ricardo Ferraço.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

13/08/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Ricardo Ferraço.

12/08/2015 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

12/08/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 156-174

12/08/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

12/08/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 19 (dezenove) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

À SSCLSF.

### **DOCUMENTOS**

#### MSF 59/2015

Data: 12/08/2015

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com os arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1º, da Constituição Federal, o nome do Senhor RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-

Geral da República.



### Mensagem (SF) n° 59, de 2015

#### **DOCUMENTOS**

#### Avulso inicial da matéria

Data: 12/08/2015

Autor:

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### Relatório Legislativo

Data: 14/08/2015

Autor: Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES)

ocal: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 15h50min, o relatório do Senador Ricardo Ferraço.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

#### Anexo

Data: 19/08/2015

Autor:

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 21ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Ricardo Ferraço lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira

etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento

Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Ricardo Ferraço e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.

Juntei o Ofício nº 60/2015, do Senador Fernando Collor e documentos anexos (fls. 25 e seguintes).

### Anexo

Data: 19/08/2015

Autor:

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 21ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Ricardo Ferraço lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira

etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento

Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Ricardo Ferraço e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.

Juntei o Ofício nº 60/2015, do Senador Fernando Collor e documentos anexos (fls. 25 e seguintes).

Descrição/Ementa: Ofício nº 60/2015-BLUFOR

#### Anexo

Data: 19/08/2015

Autor:

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 21ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Ricardo Ferraço lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira

etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento

Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Ricardo Ferraço e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.

Juntei o Ofício nº 60/2015, do Senador Fernando Collor e documentos anexos (fls. 25 e seguintes).



# Mensagem (SF) n° 59, de 2015

#### **DOCUMENTOS**

#### Parecer

Data: 26/08/2015

Autor:

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa:

Na 22ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros para recondução ao cargo de Procurador-Geral da República, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1º, da Constituição Federal, com 26 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Usam da palavra os Senadores Fernando Collor, Cássio Cunha Lima, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Jader Barbalho, Ricardo Ferraço, Jorge Viana, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Blairo Maggi, Aécio Neves, Ana Amélia, Marta Suplicy, Ronaldo Caiado, José Pimentel, José Agripino, Magno Malta, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Jader Barbalho, Zezé Perrela, Roberto Requião, José Serra, Humberto Costa, Benedito de Lira, Roberto Rocha, Ataídes Oliveira, Gladson Cameli, Marcelo Crivella, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Amorim, José Medeiros, Lasier Martins e o Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Ricardo Ferraço.

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

#### Anexo

Data: 26/08/2015

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa:

Na 22ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros para recondução ao cargo de Procurador-Geral da República, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1º, da Constituição Federal, com 26 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Usam da palavra os Senadores Fernando Collor, Cássio Cunha Lima, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Jader Barbalho, Ricardo Ferraço, Jorge Viana, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Blairo Maggi, Aécio Neves, Ana Amélia, Marta Suplicy, Ronaldo Caiado, José Pimentel, José Agripino, Magno Malta, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Jader Barbalho, Zezé Perrela, Roberto Requião, José Serra, Humberto Costa, Benedito de Lira, Roberto Rocha, Ataídes Oliveira, Gladson Cameli, Marcelo Crivella, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Amorim, José Medeiros, Lasier Martins e o Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Ricardo Ferraço.

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

Descrição/Ementa: Lista de presença

#### Anexo

Data: 26/08/2015

Autor:

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa:

Na 22ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor Rodrigo Janot Monteiro de Barros para recondução ao cargo de Procurador-Geral da República, nos termos dos arts. 84, inciso XIV, 52, inciso III, alínea "e", e 128, § 1º, da Constituição Federal, com 26 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Usam da palavra os Senadores Fernando Collor, Cássio Cunha Lima, Randolfe Rodrigues, Vanessa Grazziotin, Jader Barbalho, Ricardo Ferraço, Jorge Viana, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Blairo Maggi, Aécio Neves, Ana Amélia, Marta Suplicy, Ronaldo



# Mensagem (SF) n° 59, de 2015

#### **DOCUMENTOS**

Caiado, José Pimentel, José Agripino, Magno Malta, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Jader Barbalho, Zezé Perrela, Roberto Requião, José Serra, Humberto Costa, Benedito de Lira, Roberto Rocha, Ataídes Oliveira, Gladson Cameli, Marcelo Crivella, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Amorim, José Medeiros, Lasier Martins e o Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador José Maranhão, Presidente da CCJ.

Anexei o Relatório do Senador Ricardo Ferraço.

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

Descrição/Ementa: Lista de votação

### Listagem ou relatório

Data: 26/08/2015

Autor: -Local: null

Descrição/Ementa: Votação Nominal

#### Avulso de parecer

Data: 26/08/2015

Autor:

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa:

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência das Lideranças Partidárias)

Discussão encerrada.

palavra os Senadores Humberto Costa, João Capiberibe, Randolfe Rodrigues, José Medeiros e Eunício Oliveira.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

\*\*\*\*\*\*\* Retificado em 27/08/2015\*\*\*\*\*\*\*

Encaminhado à publicação o Parecer nº 647, de 2015 - CCJ, Relator Senador Ricardo Ferraço, pela aprovação.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência das Lideranças Partidárias)

Discussão encerrada.

Aprovada o Parecer nº 647, de 2015 – CCJ, com o seguinte resultado: Sim – 59, Não – 12, Abst – 1, Total – 72; tendo usado da palavra os Senadores Humberto Costa, João Capiberibe, Randolfe Rodrigues, José Medeiros e Eunício Oliveira.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.